



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO RICO

Estado do Paraná

Av. João Carraro n°. 557 – CEP: 87.950.000 –

CNPJ n° 73.242.703/0001-08

Fone: (044) 3427-1262

Resolução n° 005/2025

SÚMULA: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Legislativo.

Benedito José Maria, Presidente do Legislativo Municipal, no uso das suas atribuições legais com base na Lei n° 1941/2024 de 17 de dezembro de 2024.

Artigo 1º) Fica o Poder Legislativo municipal de Porto Rico, Estado do Paraná, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01000:- CÂMARA MUNICIPAL

01001:- CÂMARA MUNICIPAL

01031:0100012001.000 – Gestão das Atividades do Legislativo

FONTE: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

300000:- DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339036:- Outros Serv. de Terceiros - Pessoa FísicaR\$- 15.000,00

=====

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$- 15.000,00

Artigo 2º) Para fazer face ao Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º desta Resolução será cancelado a importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas seguintes dotações:

01000:- CÂMARA MUNICIPAL

01001:- CÂMARA MUNICIPAL

01031:0100012001.000 – Gestão das Atividades do Legislativo

FONTE: 001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339093:- Indenizações e RestituiçõesR\$- 15.000,00

=====

TOTAL DO CANCELAMENTO.....R\$- 15.000,00

Artigo 3º) Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Rico, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2025.

BENEDITO JOSÉ MARIA
Presidente do Legislativo